

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 689/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão público municipal competente, promova o plantio de árvores chamadas popularmente de "ipês amarelos" ao longo da extensão da rodovia que liga o Município de Rio das Ostras ao Município de Macaé.

## <u>Justificativa</u>

A pretende medida tem como objetivo garantir que haja o remplantio arbóreo da região através de incentivo e adoção de postura pela própria Administração Pública Municipal que deve indicar por meio de exemplos eficazes a promoção de um meio-ambiente ecologicamente equilibrado, uma cultura sustentável com a garantia um planeta saudável para as gerações vindouras e para os demais seres-vivos.

Consegue-se o embelezamento da área através do plantio de uma árvore como os chamados carinhosamente "ipês amarelos" tem uma dupla garantia: custo aos cofres públicos e equilíbrio ao meio-ambiente de toda a região.

Não custa lembrar que na gestão anterior a gestão do Poder Executivo foi, por diversas vezes, acusada de causar cortar árvores e causar danos concretos ao meio-ambiente, quando não por atos indiretos por muitas vezes por atos diretos sem tirar nem por a literalidade destas palavras.

Essas plantas são meio-pino, isto é, crescem de baixo para cima, por assim dizer, não causando danos de modo algum às calçadas, estradas ou similares, além de trazer inegável embelezamento da localidade – localidade esta que, vale ressaltar, recebe o tráfego de milhares pessoas diariamente e que, por tal razão, merece um olhar destacado –.

Portanto, se levando em conta os breves e singelos esclarecimentos prestados, é que se faz essencial a concretização das medidas para proteger os direitos fundamentais dos cidadãos e o interesse público *lato sensu*.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

Ronald Medeiros Batista Vereador